



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



PORTARIA N°073/2021 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n°455/2021/CPL, referente ao P.E 040/2021 – SRP cujo objeto é a aquisição de Materiais para o desenvolvimento de Ações com o Tema Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação Tópica de Flúor Prioritário determinado pelo Ministério Federal para atender o Público Escolar Municipal e Estadual através do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no âmbito do Programa Saúde na Escola-PSE, no Município de Viseu/Pá.

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal SWENNY GUERREIRO MIRANDA DA SILVA, inscrita sob o CPF/MF n° 849.083.002-91 e portadora do RG. n° 5353048, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

Viseu, Pará 07 de dezembro de 2021.


FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°002/2021